

## O Caso de Vila Brasil no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque

Christianni Lacy Soares<sup>1</sup>

Cláudia Chelala<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo apresenta um estudo de caso a respeito da Comunidade de Vila Brasil, no município de Oiapoque-AP, localizada dentro dos limites do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque criado em 2002. Objetiva-se analisar quais as influências da implantação do Parque sobre o modo de vida dos moradores. Durante a pesquisa utilizou-se método qualitativo e quantitativo, por meio da observação, exploração e verificação do caso, bem como da análise de dados estatísticos primários e secundários. Vila Brasil distingue-se das populações tradicionais, pois não apresenta uma relação de dependência dos ciclos e recursos naturais, desenvolve atividade mercantil às margens do rio Oiapoque para atender demanda da fronteira franco-brasileira. A princípio permanece nos limites do parque, com acompanhamento e regulação do órgão gestor. A Vila Brasil tende a ser uma aliada das instituições na implementação e gestão do Tumucumaque. O estudo revela as incongruências e equívocos da política de criação de UCs, manifestadas pelo aparente desconhecimento do Estado sobre a realidade sócioambiental que compreende o território brasileiro. Atenta à maior manifestação e participação dos movimentos sociais das comunidades atingidas. A ação das populações afetadas, sejam urbanas ou rurais, contribui como contraponto a concepção preservacionista de áreas florestais, instigando e ampliando as discussões no sentido da construção de propostas que visem a inclusão dos aspectos tanto sociais quanto naturais na política de Unidades de Conservação executada pelo Estado.

**Palavras chave:** Política ambiental, Unidades de Conservação e Vila Brasil.

### ABSTRACT

This research presents a case study about the Community of Vila Brazil, in the municipality of Oiapoque-AP, located within the borders of the Tumucumaque Mountains National Park created in 2002. The study aims to examine the influences that the deployment of the Park on the livelihood of residents. During the study was used a qualitative method and quantitative, through observation, exploration and verification of the case and the analysis of primary and secondary statistical data. Vila Brasil is distinguished from traditional populations, it shows a relation of dependency cycles and natural resources, develop market activity on the river Oiapoque to meet demand for French-Brazilian frontier. The principle remains within the limits of the park, with monitoring and regulatory body of the park manager. The Vila Brazil tends to be an ally of the institutions in the implementation and management of Tumucumaque. This case study reveals the inconsistencies and ambiguities of the policy of creating CUs, expressed by the apparent ignorance of the reality socio-environment which comprise the Brazilian territory. Recognize the increased expression and participation of social movements of the affected communities. The action of the people affected, whether urban or rural, as opposed to design contributes to forest preservation, prompting and extending the discussions on the construction of proposals for inclusion of both social and natural aspects in the policy of Conservation Units executed by State.

**Keywords:** Environmental policy, Conservation Unit and Vila Brasil.

## I - Introdução

O desenvolvimento de políticas ambientais para mitigar os efeitos da lógica desenvolvimentista do sistema capitalista, sobre o meio ambiente, corresponde ao intenso debate científico, político, econômico e social. Na qual a ingerência do Estado na implantação

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP. E-mail: lacy11183@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora da Universidade Federal do Amapá, Economista, Mestre em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (2003). E-mail: chelala@unifap.br

de Unidades de Conservação, tem ocasionado conflitos socioambientais, por introduzir políticas preservacionistas baseadas no modelo de Parque Nacional instituído nos Estados Unidos. Quando aplicado ao Terceiro Mundo, por meio do discurso do Desenvolvimento Sustentável, este modelo de Unidade de Conservação parece não observar os aspectos particulares de regiões como a Amazônia, que além de possuir biodiversidade rica e exuberante, também contém uma sociodiversidade singular, referente à sua ocupação. Essas áreas protegidas foram criadas em locais, supostamente sem ocupação humana, originando conflitos sobre a apropriação do território, pois as áreas em sua maioria são habitadas por populações não-urbanas.

No Brasil, esses conflitos imergem na complexidade do vasto território, e distintos processos de ocupação populacional e desenvolvimento econômico de suas regiões. Quadro que se reverte numa arena política de interesses local, nacional e internacional. As políticas públicas do Estado brasileiro voltadas à preservação da natureza, assim como todo o “Terceiro Mundo”, recebem mais influências externas do que de análises preconcebidas de estudos da diversidade biológica e social de áreas como a Amazônia e a Mata Atlântica. A responsabilidade do Estado brasileiro sobre o meio ambiente e sua gestão, foi melhor configurada na Constituição federal de 1988, que em diversos artigos menciona a preocupação com a questão ambiental.

No entanto foi a Lei 9.985, de 19 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que regulamenta o art. 225 da constituição e reorganiza as categorias de áreas protegidas pela esfera Federal, Estadual e Municipal. Apesar da perspectiva preservacionista dominante, o SNUC propõe a adequação da criação e gestão de UC, mesclando no sistema, categorias de UC que atendam as necessidades de ambas as concepções. Embora o SNUC categorize as Unidades de Conservação em Proteção Integral e de Uso Sustentável, as áreas de proteção integral têm sido criadas em regiões ocupadas por comunidades tradicionais e não-tradicionais. É no seio dessa discussão que se analisa mais um caso característico deste conflito, a criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque no Estado do Amapá, sem a observância da participação efetiva da sociedade amapaense, das comunidades locais atingidas, e principalmente da comunidade ribeirinha Vila Brasil, interna ao território do Parque.

Ao final do ano de 2003 a informação da existência de um aglomerado populacional dentro dos limites do Parque, denominada Vila Brasil, provocou o seguinte

questionamento: se os grupos sociais urbanos, e as comunidades do entorno são afetados pela criação do Parque, **quais serão as influências da implantação do PARNA Montanhas do Tumucumaque sobre o modo de vida da comunidade de Vila Brasil?** Para tanto, se analisa neste artigo o processo de criação do Parque, correlacionado com o contexto local e as diretrizes do SNUC, e caracteriza-se o perfil social, histórico, econômico e ambiental da comunidade, além de analisar a percepção dos agentes sociais (comunidade e instituições governamentais) envolvidos, sobre a situação de permanência da comunidade dentro dos limites do Parque.

## **II - O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque no Amapá**

Em 2002 o então presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou na Cúpula Mundial para o Desenvolvimento Sustentável ou Rio+10, realizada entre 26 de agosto e 04 de setembro em Johannesburgo/África, que havia criado dias antes, o maior parque nacional em extensão territorial do mundo, “o Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque”.

O Parque do Tumucumaque foi criado pelo Decreto sem número, de 22 de agosto de 2002, seus limites compreendem cinco (5) municípios do Estado do Amapá: Laranjal do Jarí, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Calçoene e Oiapoque, além de parte do município de Almerim, Estado do Pará. Possui extensão territorial de 3.867.000ha ou 38.670km<sup>2</sup>. A forma como foi implantado e a extensão de terras que ocupa foram propulsores de discussões sobre o futuro do Estado, em âmbito acadêmico, político e econômico, principalmente pela retórica simbólica do Estado mais conservado do Brasil, para qual a imensa extensão do Tumucumaque contribui.

O Estado do Amapá concentra municípios com **grande** área territorial, porém com poucos habitantes em detrimento de seu território. Essa pouca distribuição populacional configura em uma imensa reserva florestal, com diferentes biomas terrestres, o que levou muitos estudos de cientistas naturais a apontarem o Estado como de interesse relevante para a conservação da biodiversidade. Para melhor abordar a participação do Amapá na conjuntura do ambientalismo, reporta-se à Chagas (2008). Segundo o autor dos 14.345.370 hectares (corresponde a 143.453,7 km<sup>2</sup>) do território amapaense, cerca de 72,52%, o equivalente à 10,4 milhões de hectares, concentram-se hoje em áreas protegidas.

Situação que coloca o Amapá no centro do debate preservacionista e sócio ambientalista, pois configura o Estado que mais preserva sua área vegetal, deixando apenas

27,48% de seu território para o desenvolvimento populacional e econômico. Chagas ressalta que o Amapá faz parte da meta conservacionista global desde a década de 80, por ser uma região que possui paisagens naturais diversificadas.

No intento de preservar essa exuberante biodiversidade, foram criadas no Amapá dezessete unidades de conservação, doze federais e cinco estaduais, distribuídos em quinze dos dezesseis municípios. Preservar as reservas florestais amapaenses é responsabilidade concernente a ambas as esferas governamentais, devendo haver entre as instâncias equidade e parceria na elaboração e implantação de políticas públicas ambientais. Mas, doze das unidades de conservação do Estado estão sob domínio da União. O que significa dizer, essas faixas de terras não pertencem mais aos domínios do território amapaense, passando a ser patrimônio nacional para o bem e usufruto do interesse público da coletividade. A criação dessas doze UC, pouco passaram pelo debate público, principalmente das regiões atingidas, também a criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque seguiu o arquétipo das demais.

O processo de criação do Parque foi pouco participativo. Considerando que o SNUC, estabelece em seu Art.22, que o processo de criação de uma Unidade de Conservação deve ser precedido de consulta pública, obrigando o poder público a disponibilizar informações a população sobre a criação, e a Constituição de 88 dispõe participação e atuação da população na implementação de políticas públicas ambientais, estabelecidas no Art. 225, caput, que o SNUC regulamenta, além de constar que todos os cidadãos têm o direito ao meio ambiente equilibrado e a proteção ambiental.

É direito da comunidade participar na formulação e execução das políticas ambientais, que devem ser discutidas com as populações atingidas, também, a atuação nos processos de criação de direito ambiental; e ainda a participação popular na proteção do meio ambiente por intermédio do poder judiciário (LONDERO, 1999, p. 03).

O processo pouco cumpriu as normas legais instituídas pelo Estado democrático brasileiro, corroborando como mais um exemplo de tomada de decisão arbitrária por parte do Governo Federal. Porém, por iniciativa do Governo Estadual representado pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (COEMA), dois meses antes do decreto presidencial que criou o Parque, foi reivindicado junto ao Ministério do Meio Ambiente esclarecimento e participação da sociedade amapaense na implantação do Parque. A resposta foi a criação pela Portaria Nº 341 do Grupo de trabalho do Tumucumaque, proposta do próprio COEMA, com objetivo de “negociar benefícios locais pela conservação do Tumucumaque” (CHAGAS,

2008, p. 74). O Grupo de Trabalho do Tumucumaque articulou consultas públicas em três municípios afetados pelo Parque, Laranjal do Jari, Serra do Navio e Oiapoque, e formulou uma lista de reivindicações, síntese das reuniões do GT.

Com acesso às atas dessas consultas públicas, pode-se visualizar a insatisfação das comunidades com o processo de criação do Parque. Alguns trechos demonstram a reação dos participantes das reuniões (AMAPÁ, 2002a, 2002b, 2002c grifos do autor):

[...] No uso da palavra, o Presidente da Câmara de Vereadores de Laranjal do Jari, **ERIVAN GOMES DA SILVA**, ressaltou que o projeto pretende no futuro “vender” o Município para os estrangeiros. **Posicionou-se contra a criação do Parque Nacional da Serra do Tumucumaque [...]**”

“[...] Dada à palavra ao Sr. **FLÁVIO CAVALCANTE, Promotor da Comarca de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari**, este ressaltou que a Promotoria de Justiça, não foi convidada oficialmente a participar desta consulta. Observou o **desconhecimento** por parte da população acerca do projeto. Mencionou as dificuldades de acesso às informações referentes à criação do Parque, por parte da população que será diretamente atingida. Solicitou que a população da área de influência direta tivesse acesso às informações mais precisas acerca do Projeto. [...]”

“[...] O Sr. **DILSON FRANCISCO PINHEIRO**, da Câmara de Vereadores de Oiapoque, que perguntou como seria feita a vigilância de toda a área e quais os meios que serão utilizados? A Sra. **MARIA EMÍLIA OLIVEIRA CHAVES/SEINF**, pergunta se este Decreto de criação do Parque será modificado, regulamentado ou se está pronto para ser assinado pelo presidente? [...]”

Pelos trechos transcritos, há uma verdadeira dissonância em torno da criação do Parque. As inquietações e questionamentos da população são relativos ao temor das consequências da criação do Parque do Tumucumaque sobre a vida dos moradores da região. Como o caso de Laranjal do Jari que cedeu 53% de seu território ao Parque e com isso possui 81,1% de seu território em áreas protegidas (AMAPÁ, 2004, p. 27)<sup>3</sup>. Considerando, que a participação nas consultas públicas foi predominantemente de grupos sociais urbanos e instituições governamentais, que indiretamente estão sendo afetados, imaginam-se os efeitos desta implantação para os grupos humanos que diretamente são atingidos como os indígenas, pequenos agricultores, “garimpeiros”, etc. Segundo Relatório da Comissão Parlamentar Especial (CPL) da Assembleia Estadual do Amapá sobre o Parque do Tumucumaque, apresentado em 2004, as reivindicações feitas pelo GT não foram cumpridas pelo Governo Federal, que anexou um decreto complementar ao decreto de criação do Parque onde “simplesmente desconsiderava as propostas do GT e inseria um conjunto de outras ações programáticas para serem executadas no Amapá” (AMAPÁ, 2004, p. 24).

<sup>3</sup>Segundo tabela de áreas protegidas no Município de Laranjal do Jari apresentada no relatório da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, Comissão Especial do parque do Tumucumaque.

O Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque foi criado sem a observância direta dos critérios e limites impostos pela legislação ambiental brasileira, sucumbindo aos arquétipos preservacionistas de áreas protegidas, movido pelo contexto internacional. Ato público federal que levantou ampla discussão política local. É exemplo do tipo de política ambiental que não se assenta na esfera das disposições legais que elucidem o problema da concentração populacional nos limites de Unidades de Conservação Integral, no âmbito da política de proteção ambiental do Estado Brasileiro.

O direito positivo brasileiro enfrenta o problema estabelecendo um sistema de proteção ao meio ambiente, integrado pela constituição federal e legislação ambiental infraconstitucional, onde o usufruto de um direito impõe a correlata obrigação a todos seja cidadão, seja o próprio Estado (SANTOS, 2003, p. 31).

É certo que a Constituição e o SNUC, regulamentem a criação de Unidades de Conservação, subordinadas a critérios naturais e culturais, mas a implantação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, privilegiou os critérios naturais em detrimento dos critérios culturais. Que a área em questão é de relevante interesse para conservação da biodiversidade, a grande maioria não questiona, o que se discute é a não observância da sócioidiversidade da região.

### **III - Vila Brasil**

No município de Oiapoque-Amapá, a algumas horas de catraia<sup>4</sup>, subindo o rio de igual nome, em sua margem esquerda há um aglomerado populacional denominado por seus habitantes como VILA BRASIL. É uma comunidade ribeirinha localizada na fronteira com a Guiana Francesa em frente à comunidade indígena de Camopí. Sendo sua localização de difícil acesso, a Vila é exemplo das diferentes aventuras de brasileiros em busca de melhores condições de vida. Isso porque no mesmo rio, ainda há outro aglomerado populacional, a Ilha Bela, ambas as comunidades estão dentro dos limites do PARNA Tumucumaque, situação que será abordada adiante.

A formação de Vila Brasil às margens do rio Oiapoque, data do período de 1985 a 1990 do séc. XX no qual se intensifica a migração de garimpeiros para o município de Oiapoque na exploração de ouro por brasileiros em território francês, que por meio do depoimento do Sr. Rona, empresário em Oiapoque e antigo garimpeiro, colhido por

---

<sup>4</sup> canoa com motor de polpa, usada como transporte fluvial por ribeirinhos amazonidas

GALLOIS (2008), encontram-se os primeiros relatos da ocupação da faixa de terra que compreende a Vila Brasil, pelos atuais moradores:

“Houve a exploração do ouro. Houve a época do ouro. Surgiu ouro no Rio Oiapoque, de 1985, 1986. Aí houve uma invasão. Começou por lá. Aí fizeram pista de pouso, aí houve contatos com os índios e garimpeiro. E as pistas eram muito próximas lá ao que eles fizeram, eram praticamente o pessoal usava o lado do Brasil pra garimpar tudinho. Então, chegaram até a fronteira com eles. Aí terminou esse movimento muito forte de balsas, de garimpeiros devia ter mais ou menos umas 200 balsas na época, 200 e poucas balsas. 200 balsas você multiplica por 10 pessoas, então tinha esse movimento. Aí, o pessoal começou a se instalar na Vila Brasil, os comerciantes. Foi em 1984, 85, 86. Aí, no ano 90 deu uma fracassada, aí os garimpeiros saem. [...] Aí então está ausente de garimpeiro, de 92 até 2000. A Vila Brasil, ela faz comércio mais com os índios.” (GALLOIS, 2008, p. 78).

Com acesso ao relatório de atividades da Operação Ilha Bela, do IBAMA, o documento relata que “**Vila Brasil** é uma comunidade cuja origem remonta à década de 1930 com o posto do Serviço de Proteção Indígena” (BRASIL, 2007, p. 95 grifo do autor). Informação também relatada por “Sr. Chiró”, que contou ainda que a primeira moradora de Vila Brasil foi Dona Esmeralda junto com seu marido Sr. Antônio, em seguida o Sr. Chiquinho e o Sr. Miguel.

Em entrevista com Sr. Francisco Henrique de Lima (Sr. Chiquinho), este confirmou ser um dos primeiros moradores da Vila. Datou sua chegada no ano de 1983. Também, segundo ele, por lá já estava Dona Esmeralda e Sr. Antônio, casal supostamente fundador da Vila juntamente com Sr. Miguel, atual presidente da AMVIBRA - Associação dos Moradores de Vila Brasil, o terceiro a ocupar o local. A história do Sr. Chiquinho é típica e fiel à história de ocupação da região cheia de idas e voltas, na esperança de usufruir de melhores condições de vida:

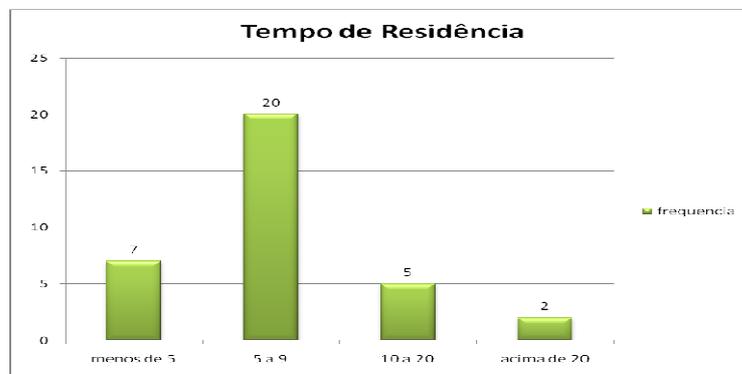
“Quando cheguei só tinha mangueira, no ano de 1983, no mês de junho. Fiz casa 4 vezes. Aproximadamente em 88, tinha comércio, vendi porque quis sair da Vila só para passear, não fiquei seis meses, vim de volta de novo em 89. Depois fiz casa ali perto do Luiz, em 92 vendi pra ir pra Imperatriz, passei 11 meses e voltei, comprei um terreno do lado da Dilma, em 93 vendi novamente, voltei para Imperatriz, passei cinco anos fora. Em 1998 voltei com toda família, parei uns dias na casa do Sr. Miguel, comprei um terreno do compadre Daniel, onde é o barracão da D. Iolanda, depois voltei para o Maranhão, passei poucos dias, voltei de novo para Vila, comprei um terreno perto da Escola, passamos 7 anos, o terreno ainda é nosso, mas não tinha porto para botar a canoa, então viemos morar com Maria minha irmã em 2005, e começamos a construir uma casa ao lado que ficou pronta em 2006, já com o emplacamento, inclusive o outro terreno é o número 71, quero fazer uma outra casinha lá, pra alugar ou vender.” (Informação Verbal<sup>5</sup>)

---

<sup>5</sup> Sr. Chiquinho, entrevista concedida em pesquisa de campo.

Em entrevista com o Sr. Miguel, este mostrou documento, que seria o registro em cartório da descrição dos limites entre os terrenos dele e de Dona Esmeralda, o qual tem como testemunha Sr. Chiquinho. Contou que a partir de 1986 a Vila começou a se organizar, com a vinda de mais moradores e pela relação comercial que passaram a manter com a Comunidade de Camopí, alternativa encontrada, já que a atividade de garimpo entrava em declive.

De acordo com a tabela a seguir, 20 (52,63%) possuem entre 5 a 9 anos de residência na Vila. No total de moradores entrevistados, o tempo de moradia atingiu uma média de 8,09 anos; variando entre 1 a 25 anos de residência.



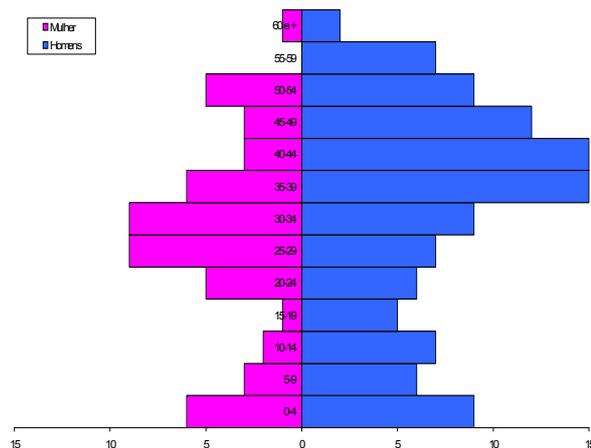
**Gráfico 01:** demonstrativo de tempo de residência em Vila Brasil dos entrevistados. Fonte: Pesquisa de campo.

Estes resultados demonstram que a ocupação de Vila Brasil pelos atuais moradores fez-se há mais de duas décadas, datada de 1983 pelo Sr. Chiquinho, isso porque não foi colhida informações de Dona Esmeralda e Sr. Antônio, ou mesmo com sua família, que descedem diretamente de indígenas, fato que possibilita interpretar que a ocupação pode ter sido bem antes, como descrito em relatórios do próprio IBAMA. No entanto, também demonstram que a ocupação se intensificou no período de 10 anos atrás, e com a instalação de pessoas após a criação do Parque, já que entre os entrevistados 18,42% estão em Vila Brasil há menos de cinco anos.

Com isso, compreende-se que a formação de Vila Brasil foi um escape dos moradores na tentativa de sobreviverem na fronteira. A comunidade é predominantemente de origem nordestina e paraense, e embora não declarado formalmente pelos entrevistados, pode-se observar que sua formação se deu em função da atividade de garimpos na região, o que é característica da migração no município de Oiapoque. Porém, esse perfil sócioeconômico foi alterado ao longo dos anos pela convivência e relação econômica que a Vila cultivou com Camopí.

Vila Brasil possui pequenas extensões, compreende pouco mais que uma viela às margens do rio, com dois ou três caminhos que levam a algumas residências que ficam fora do eixo desta viela, próximas ao campo de futebol dos moradores. Uma estrutura, que vista de cima figura uma visão bucólica, “um mítico de lugar de paz e recanto espiritual, onde homens, animais e a natureza vivem em completa harmonia, em um ambiente desprovido da cobiça e da violência que existe no resto do mundo” (RAMOS, 2005, p. 3). Segundo dados censitários levantados por Figueiredo (2005), a Vila é ocupada por 164 pessoas, sendo 109 homens e 53 mulheres, distribuídos em 80 unidades domiciliares.

Dentre os entrevistados os homens compreendem 61,76% e as mulheres 38,23%. O número de mulheres, crianças e jovens em Vila Brasil é bastante reduzido em relação aos homens, em maior quantidade. Figueiredo (2005) elucida este fenômeno etário e de gênero, na pirâmide abaixo.



**Figura 01:** Pirâmide Etária de Vila Brasil. **Fonte:** FIGUEIREDO, Levantamento Sócio – econômico da Área de Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. ARPA/FUNBIO/MMA. Amapá – AP, 2005.

Vê-se por meio da pirâmide a superioridade masculina, representado do lado direito, inclusive a inexistência de mulheres na faixa etária de 55 a 59 anos, representado ao lado esquerdo. Segundo a pesquisadora essa irregularidade demonstra o desenvolvimento populacional da comunidade, via migração.

A maioria das pessoas não nasceu em Vila Brasil, mesmo as crianças menores não nasceram em Vila Brasil, pois lá não tem maternidade, posto de saúde ou sequer parteiras. Esse tipo de serviço é obtido atravessando o rio, indo à Vila Camopi na Guiana Francesa. As crianças de Vila Brasil ou são brasileiras, nasceram na sede municipal de Oiapoque, ou francesas, nasceram em Vila Camopi ou Caiena (FIGUEREDO, 2005, p. 34).

Com relação aos serviços básicos como saneamento, água, energia, comunicação, transporte, saúde, educação e segurança, a comunidade necessita de amparo, o pouco que tem é proporcionado pelos próprios moradores. O abastecimento de água é através de poços e do rio. Nem todos possuem poço em seus terrenos, o que segundo Figueiredo, gera “a formação de uma rede de relacionamentos, onde cada morador informa o dono do poço a qual sua água é procedente e para com estes existem alguns favores a serem resgatados” (FIGUEIREDO, 2005, p. 134). Dos 162 moradores registrados por ela, 41 possuem poços e 117 usam os de outras pessoas, sendo que quatro não informaram a procedência.

Não existe rede elétrica de energia em Vila Brasil, apenas os comerciantes usufruem de energia por meio de geradores a óleo diesel, o restante da comunidade utiliza iluminação a vela ou lamparina. O transporte e a comunicação da vila com outras comunidades ou com a cidade de Oiapoque, bem como o abastecimento de alimentação, “vias de regra” é através do rio, sabe-se que no ano de 2008 foi instalado um telefone público, mas não se sabe se o mesmo funciona. A comunicação também é feita por rádio, mas poucas pessoas possuem.

No que se refere ao saneamento da localidade, o tratamento do lixo, 58,82% dos entrevistados jogam o lixo em um terreno baldio. Segundo os moradores o uso do local foi consentido pela equipe do IBAMA, os moradores revexam na coleta do lixo para transportá-lo até o “lixão”, não existe alguém diretamente responsável pelo serviço, tudo é feito voluntariamente. 41,18% queimam o lixo em buracos cavados nos fundos do terreno de suas casas. As condições sanitárias em Vila Brasil são precárias, 35,29% dos moradores consultados não possuem instalações, utilizam as do vizinho ou fazem suas necessidades fisiológicas na mata.

Com relação aos serviços de assistência à saúde, a comunidade não possui um posto com instalações apropriadas, não tem medicamentos, nem profissional qualificado para fazer atendimento de enfermagem. A Vila possui apenas uma pessoa responsável pela profilaxia da malária na comunidade. Quando os moradores precisam de atendimento médico procuram na Vila de Camopí. Segundo os moradores, a assistência médica de Camopí, salva a comunidade, já que o hospital brasileiro mais próximo fica a sete horas de viagem pelo rio, a cidade de Oiapoque, que muitas vezes nem tem o aparato que Camopí proporciona. “Os moradores de Vila Brasil costumam e podem procurar socorro as suas enfermidades no Camopi (Vila indígena na Guiana Francesa) e os casos mais graves são transferidos para Saint George” (FIGUEIREDO, 2005, p. 115).

A educação é básica, atende as crianças até a 4ª série do ensino fundamental, quando passam deste estágio normalmente são mandados para o Oiapoque ou, quem tem mais condições financeiras manda seus filhos para Macapá e Belém. A escola localiza-se em casa próxima ao campo de futebol. Os alunos são divididos em duas turmas, uma a tarde e outra de manhã, entre duas professoras, sendo que uma delas é a mesma pessoa que atende no posto, profilaxia da malária. O grau de analfabetismo e escolaridade dos moradores compreende, 17, 65% de analfabetos, e entre os alfabetizados 71,43% só estudaram até o ensino fundamental, muitos destes não passaram da 4ª série, mal sabem ler e escrever.

Enfim, das 34 entrevistas realizadas, 76,47% dos indivíduos apontam como principais problemas da comunidade, a ausência desses serviços básicos que deveriam ser prestados pelo Estado, na saúde, educação, transporte, comunicação, energia elétrica e segurança. 67,64% discorreram sugestões para suprir esses problemas como: o atendimento de serviços de saneamento básico, a instalação de telefone público, a compra de um gerador de energia comunitário, além de poço artesiano também comunitário, a instalação de um posto da polícia militar ou policiamento.

Com relação à organização política da comunidade, a partir da tomada de consciência de alguns moradores da criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, e que o fato atingia diretamente a existência da vila, estes deram forma jurídica a sua presença no Estado brasileiro, registrando no dia 06 de novembro de 2002, sob CNPJ nº07. 143.752/0001-50, a Associação dos Moradores da Vila Brasil/AMVIBRA, ação importante na conjuntura social da Vila, que passa a exercer sua cidadania na prática de reivindicar seu espaço e na iniciativa de fazer valer seus direitos de cidadãos, dado que no Estado Democrático de Direito, “os grupos e não os indivíduos são os protagonistas da vida política” (BOBBIO, 2000, p. 35).

A organização da comunidade sob os moldes jurídicos do Estado foi feito com o objetivo de defender interesses ligados à manutenção do espaço de trabalho conquistado. Se os moradores enfrentam a dúvida da morte percorrendo cotidianamente o rio traiçoeiro, é impossível não crer que Vila Brasil é considerada sua casa, seu espaço, sua fonte de trabalho. O que leva a entender que esses corajosos aventureiros migraram por esse longínquo território brasileiro, por um único motivo, gerir sua reprodução, ou seja, a busca de trabalho. Para Castro (2000, p. 176) a luta pela terra está indissociada da luta pelo trabalho, [...] é a produção da vida pela atividade do trabalho.

Em relação à atividade econômica este é o aspecto diferenciador da comunidade em relação a tantas outras que também vivenciam o problema de estar, do dia para noite, dentro de uma área de proteção ambiental. Esses grupos sociais têm suas raízes econômicas, em atividades subordinadas ou influenciadas pela natureza. Utilizam-se dos recursos naturais e do solo como meios de sua **existência/subsistência**. É possível encontrar uma das exceções, Vila Brasil é um grupo social que se difere porque não está enquadrada economicamente no modo de vida dita tradicional. Identifica-se como uma comunidade ribeirinha, por sua localização, que Figueiredo (2006, p. 15) caracteriza como sendo “uma descrição própria de localidade insular, pois é um aglomerado populacional cercado de verde por todos os lados, seus acessos não são fáceis; seis horas de barco pelo Rio Oiapoque”. Mas também se difere das comunidades ribeirinhas descrita por Gonçalves (2008, p. 155) como amazônicas que,

têm uma visão e uma prática nas quais solo, floresta e rio se apresentam como interligados, um dependendo do outro, dos quais todo um modo de vida e de produção foi sendo tecido, combinando essas diferentes partes dos ecossistemas amazônicos com a agricultura, o extrativismo e a pesca.

A base econômica da Vila é mercantil, o comércio de produtos perecíveis e imperecíveis destinados a abastecer a comunidade francesa Indígena de Camopí é o pivô de movimentação da economia local. Entre as atividades econômicas, fontes de renda para os entrevistados, 58,06% responderam trabalhar informalmente, 38,71% com estabelecimento comercial e 3,23% com agricultura.

A partir da análise dos dados referentes à renda domiciliar mensal, tem-se a nítida visualização da economia e distribuição de renda na comunidade. A média de vencimentos encontrada entre os moradores é R\$1.616,7 (um mil seiscentos e dezesseis reais e sete centavos). Número relativamente alto, devido a concentração de renda, em apenas 38,71% (comerciantes) dos moradores entrevistados.

Os comerciantes de Vila Brasil ganham por mês mais da metade dos vencimentos dos trabalhadores informais, a categoria mais expressiva de trabalho na comunidade. As condições materiais de existência da comunidade de Vila Brasil, não tem relação com atividades dependentes dos recursos e ciclos naturais da região, como o extrativismo e a agricultura. Vila Brasil é fundamentalmente uma comunidade ribeirinha de comerciantes que se desenvolve há base de prestação de serviços às margens do Rio Oiapoque.

#### IV - Vila Brasil após cinco anos

Quando investigados se a vida em Vila Brasil mudou após cinco anos da criação do Parque, 41,17% dos entrevistados disseram que o Parque não alterou ou provocou grandes mudanças em suas vidas, para eles a alteração mais relevante é que a Vila não pode mais crescer. Em algumas falas demonstram até certa expectativa e dúvidas sobre as mudanças e benefícios que a comunidade espera com relação ao Parque, como nas falas dos senhores João, Aglinaldo e Luiz, respectivamente:

“por enquanto está na mesma não há uma decisão” (Q.09)

“por enquanto ainda não” (Q.21)

“até agora ainda não” (Q.36)

Mas, 55,88% notaram que suas vidas mudaram após a criação do PARNA. Durante seus cinco anos de existência a interferência do Estado na região para uns trouxe benefícios e, para outros, malefícios à comunidade. Os que acham que o Parque exerce efeito negativo sobre a Vila, assim pensam em função das regras infligidas pelo IBAMA para conter e limitar o crescimento da localidade e sua influência sobre o meio ambiente. Reclamam de não poderem mais construir ou fazer reformas em suas casas, sem que para isso tenham que pedir autorização. Certo é que os malefícios a que esses moradores se referem estão diretamente ligados às ações do IBAMA na Vila para administrar a situação da mesma dentro do Parque.

Os que disseram que a vida em Vila Brasil melhorou com a criação do Parque, apontam como benefícios o aumento da segurança na comunidade, afirmam que até sua relação com os índios ficou melhor, já que havia alguns conflitos. Denotam por exemplo, que os garimpeiros não visitam mais a Vila, como na fala abaixo:

“antes da criação do Parque era um pouco violento aqui, tinha umas confusões, mas depois do parque melhorou tudo, ficou muito mais tranquilo. Às vezes era o pessoal do garimpo ou do Oiapoque que ficavam aqui, ai eles aprontavam e iam embora, a gente não sabia quem era. Depois do parque diminuiu a frequência de garimpeiros aqui, diminuiu bastante.” (Ana Célia dos Santos, Q. 29)

Para eles a Vila ficou mais conhecida e respeitada, além de enfatizarem que a comunidade durante esses cinco anos vem aprendendo a respeitar e preservar a natureza, principalmente o local onde moram.

As mudanças que ocorreram ou que podem ocorrer em Vila Brasil não atingem as atividades econômicas e as relações sociais entre os comunitários. Diferente por exemplo, do caso dos moradores do Saco de Mamanguá, na Reserva Ecológica da Juatinga,

[...] os moradores continuam desinformados sobre as alterações que essa unidade de conservação restritiva pode acarretar sobre seu modo de vida tradicional, sobretudo sobre o uso de recursos naturais (mangue, caixeta, etc.) A falta de informação tem acarretado um receio generalizado sobre possíveis restrições a seu modo de vida tradicional [...] (DIEGUES; NOGARA, 2005, p. 160).

No entanto, as modificações ocorreram quanto à sua visão e comportamento cotidiano na relação da comunidade com a natureza. Por meio da atuação do IBAMA e da AMVIBRA, os moradores tomaram consciência do papel e responsabilidade que lhes coube na preservação e respeito ao ambiente local, como uma das exigências para a sua permanência. Também sofreram alterações no comprometimento e organização política, no que se refere à posição *autóctone* que foram impelidos a tomar diante da situação de eminente dissolução da comunidade, a partir da implementação do PARNA Montanhas do Tumucumaque.

Situação, que passados cinco anos, ainda não foi decidida. Durante a pesquisa foram feitas investigações com as instituições a que compete interferir na resolução do problema, como o IBAMA, Ministério Público Federal e Ministério da Defesa, bem como com os moradores, na tentativa de apurar as possíveis alternativas à resolução do embate político.

Segundo a Equipe responsável pela gestão do Parque, inicialmente o posicionamento do IBAMA era que a comunidade teria que sair, sendo que a retirada é passível de indenização, mas não há apenas o interesse ou interpretação do IBAMA, há o interesse do Ministério da Defesa. A primeira visita realizada pela Equipe a Vila Brasil foi feita em junho de 2003, desde então a equipe se posicionou pela permanência da Vila Brasil. Um dos impulsos foi a instalação da Guarnição do Exército em 2006, apesar dos interesses divergentes, para eles tem que haver uma linha comum entre as instituições.

“Não houve uma reunião oficial, não seria uma conversa em que o Coronel Batista poderia decidir isso é decisão de estância maior, mas esse momento deve acontecer antes da etapa final do plano de manejo, para que haja um consenso entre as duas instituições.” (Informação verbal<sup>6</sup>)

Em Termo de Declaração ao Ministério Público Federal, no dia 26 de março de 2007, Christoph Jaster declarou que o Parque possui duas comunidades em seu interior, Vila Brasil e Ilha Bela, demonstrando pela última, receio, por considerar que sua ação na região exerce impacto negativo, já que a mesma vive do garimpo irregular. O mesmo não ocorre com

---

<sup>6</sup> Entrevista concedida em 18 de abril de 2007.

a primeira, o analista demonstra interesse na permanência de Vila Brasil no local, como confirma o trecho abaixo retirado do depoimento:

[...] Que na opinião do depoente, uma boa alternativa para a consolidação do Parque é a exclusão de VILA BRASIL dos limites do parque, através de uma redefinição de sua linha limítrofe; (...) que outra solução para o problema de VILA BRASIL, seria a sua completa retirada, tal como prevê a lei do SNUC nº 9985/2000, porém, na visão do depoente, isto afetaria sobremaneira os vínculos sociais e econômicos existentes entre VILA BRASIL e a comunidade de CAMOPÍ, na GUIANA FRANCESA; que por esta razão o depoente sustenta que a melhor solução para a questão seria a redefinição dos limites do Parque, conforme já mencionado anteriormente; que VILA BRASIL poderia ser utilizada como ponto de apoio para o IBAMA; que a manutenção de VILA BRASIL vai ao encontro dos interesses das Forças Armadas, que tem por política institucional o povoamento da fronteira, como forma de garantir a soberania do Brasil; que como o parque abrange área de fronteira é de todo interessante que haja uma interação entre os órgãos locais federais, notadamente o Conselho de Defesa Nacional. [...] (BRASIL, 2007, p. 49).

Na quinta Reunião do Conselho Consultivo do PNMT, realizada na Vila Brasil, no dia 07 de maio de 2007, Christoph Jaster distinguiu três alternativas apontadas pelo IBAMA para solucionar a questão. A primeira consiste na remoção, mediante benfeitorias, hipótese que nem o IBAMA e a comunidade apreciam. A segunda seria transformar Vila Brasil em ponto de apoio para a gestão do Parque, declarando-a como Zona de Uso Intensivo ou Zona de Uso Especial. O terreno da sede pode ser Zona de Uso Especial ou Zona de Uso Intensivo, Zona de Tráfego de Pessoas, a idéia é incluir Vila Brasil dentro dessas categorias. A terceira opção é a exclusão da comunidade da área do Parque, mediante redefinição de limites, sendo esta hipótese, relativamente complicada, pois o SNUC em seu Art. 22, §7º estabelece que, “a desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica” (BRASIL, 2000).

As últimas alternativas além de favorecerem a permanência da Vila Brasil, promovem a utilização e estruturação da comunidade para atender uma atividade crescente no padrão consumista da sociedade contemporânea, a indústria do turismo ecológico.

A difusão da idéia de desenvolvimento sustentável repercutiu de várias maneiras entre os diversos agentes interessados em crescimento econômico no mundo. O turismo é uma das atividades econômicas visivelmente influenciadas pela tentativa de elaboração de novos parâmetros que conceitualizem desenvolvimento como processo “ecologicamente viável e socialmente justo, em termos das gerações presentes e futuras” (ALMEIDA JR, 1993 apud RIBEIRO; BARROS, 1997, p. 43).

Segundo Gallois (2008), a Vila tem potencial para consolidar-se como base para o turismo, tanto para o alojamento, quanto para agrupar informações históricas da área, aliado a possível parceria de Camopí, também transformada em área protegida, formando assim um complexo turístico no corredor ecológico na fronteira. Mas há que se ter cuidado,

pois há casos em que as comunidades locais acabam tornando-se coadjuvantes nesse processo, inclusive abandonam o local por não encontrarem assistência e estrutura para se inserirem no projeto de ecoturismo desempenhado pelos Parques Nacionais.

Fica claro que para a Equipe de Analistas do IBAMA, a permanência da Vila Brasil é interessante para a gestão do Parque do Tumucumaque. Mesmo que o interesse seja impulsionado pelo melhor funcionamento e controle da ação antrópica sobre o Parque, seus comportamentos confluem em sentido contrário e incomum das descritas por alguns autores do comportamento dos gestores de Parques nacionais, nos quais “muitos dos funcionários administradores de parques se comportam como verdadeiros ‘senhores feudais’, decidindo arbitrariamente a vida de centenas ou mesmo milhares de pessoas que viviam na floresta por varias gerações” (DIEGUES, 2000, p. 16).

Com relação às posições do Ministério Público Federal e o Ministério da Defesa representado pelo 34º BIS, o primeiro foi acionado quanto à questão, no ano de 2007, o qual procedeu com Inquérito Civil Público – ICP nº 1.12.000.000075/2007-07. Neste inquérito a comunidade da Vila Brasil não é o centro de emergência. A comunidade garimpeira de Ilha Bela toma o cerne da questão, no sentido de que o IBAMA, MPF e Exército convergem opiniões para remoção com máxima urgência da Vila, por considerarem as atividades da mesma, nocivas ao Parque, dado que o IBAMA flagrou o transporte de “tambores” de gasolina sendo transportadas em catraias pelo Rio Oiapoque, e outras infrações ambientais.

No que se refere ao 34º BIS, o Comandante tem ciência da existência da comunidade da Vila Brasil, em entrevista com Tenente Bruno Pimentel de Oliveira, este esclarece que Vila Brasil tem demonstrado ser um aglomerado com características diferentes das de Ilha Bela, porém com problemas devido à proximidade. Inclusive diz que há pessoas de Ilha Bela indo morar em Vila Brasil, que tem notícias de construções novas, por meio de venda de placas. Para o Tenente, a Vila é um bom ponto de apoio ao destacamento, porém não percebe no representante da Vila um bom aliado, já que segundo ele, o Sr. Miguel tem propriedade no local, mas reside em Oiapoque, ficando ausente do cotidiano dos moradores. Existe a possibilidade da construção de uma Vila Militar, para consolidar a presença do Exército Brasileiro na Região, mas ainda é remota, sendo a presença de Vila Brasil um importante apoio ao destacamento.

Pelo observado, a melhor alternativa do ponto de vista dos moradores, baseia-se na permanência da Vila no local, com a redefinição dos limites do Parque, excluindo a comunidade de seu interior. Opinião que se soma a dos analistas do IBAMA. Em meio às dúvidas, a comunidade tem demonstrado interesse em combinar ações, no sentido de harmonizar o relacionamento com o IBAMA.

Os moradores colocam-se como aliados do PNMT, adaptaram-se as condições que a atual situação lhes impôs. Mas ainda precisam de esclarecimentos a respeito da alternativa que escolheram, pois pensam que a exclusão da Vila do interior do Parque, os exime das regras e sanções impostas pelo IBAMA, demonstrando desconhecimento sobre as condições de comunidades locais da Zona de Entorno do PARNA, expostas as mesmas intervenções que atualmente se coloca a eles. Neste sentido, os moradores da Vila Brasil não só se distinguem das populações tradicionais pela atividade econômica desenvolvida, como pelo comportamento frente ao impasse gerado com a criação do PARNA Montanhas do Tumucumaque. A Vila não se opõe as pretensas atividades a serem desenvolvidas no Parque, como se inserem através de sua representação no CC do PNMT na qualidade de participantes ativos na elaboração e implementação do Plano de Manejo construído pelo Conselho.

## **V – Considerações Finais**

O caso da Vila Brasil no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque mostrou-se peculiar, quando se trata da análise das comunidades locais atingidas pelas políticas públicas ambientais, notadamente na implantação de áreas protegidas não só no Brasil, mas estendidas aos países pobres. Como demonstrado pela presente análise, a Vila tem grandes chances de permanecer no local e se inserir na implementação e manejo do PARNA Montanhas do Tumucumaque, apesar de não ocupar status de tradicional, ao contrário, se caracteriza como uma comunidade ribeirinha, porém com pouca ou nenhuma influência nos recursos naturais. Sua atividade é baseada no comércio para atender demandas dos moradores de Vila Brasil e Camopí.

Embora toda atividade humana cause impactos diretos ao meio ambiente, os órgãos competentes envolvidos na questão consideram que Vila Brasil por ser uma comunidade que não depende diretamente dos recursos naturais para sua subsistência, exerça relativa influência sobre as transformações ambientais na região. Diferente do posicionamento em relação à Comunidade de Ilha Bela, cujas atividades desenvolvidas (garimpo) são consideradas altamente prejudiciais à região. Considera-se nesse caso que os impactos

**PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Nº 2. Dez. 2009.**

ambientais causados pelos moradores de Vila Brasil são concernentes a ausência de estruturas básicas de saneamento público, característicos em áreas de ocupação rural, principalmente na Amazônia.

Mas se considera que esses fatores não surtiriam efeito, caso os moradores não tomassem consciência de sua atual situação. A organização dos moradores para buscar resolver seu problema, por meio de uma ação organizada e participativa foi fator imprescindível para influenciar a conjuntura política das relações entre os atores sociais envolvidos. A comunidade tem buscado espaços onde possam participar e decidir conjuntamente o destino de suas vidas. Os mesmos demonstraram autonomia para defender seus próprios interesses. Esses fatores combinados nesta **arena pública**, convergem para permanência da comunidade de Vila Brasil como apoio ao desenvolvimento de atividades de implementação e manejo do Parque do Tumucumaque.

Este estudo de caso revela as incongruências e equívocos da política de criação de UCs, manifestadas pelo aparente desconhecimento do Estado sobre a realidade sócio-ambiental que compreende o território brasileiro, notadamente na falta de planejamento e estrutura para implemento e manejo de unidades de conservação. Inicialmente por não considerar um estudo prévio das áreas que se pretende “preservar”, que atente também para os impactos sociais que podem ser causados provendo medidas preventivas e promovendo a participação e consulta popular, principalmente das populações atingidas, na implantação dessas reservas florestais.

No caso de Vila Brasil, embora se perceba a ‘flexibilidade’ do órgão gestor responsável, atualmente a questão completará sete anos e não se tem um posicionamento do Governo Federal sobre a situação, e os moradores vão consolidando suas vidas na localidade ainda com a incerteza do desfecho de sua permanência. Circunstância que ao longo do trabalho se pôde elidir freqüente em diversos casos demonstrado por pesquisadores, e com ocorrências mais graves em se tratando de populações tradicionais que dependem dos recursos naturais de onde vivem para sua sustentabilidade que pela regulação dos órgãos gestores têm suas atividades controladas ou mesmo paralisadas.

Os estudos sobre Unidades de Conservação apontam para omissão do Estado na resolução das questões sócio-ambientais envoltos na política de conservação ambiental instituída no Brasil. Mas também assinalam a ação dos movimentos sociais das comunidades atingidas, para pressionar o desenvolvimento de alternativas que visem atender os interesses

das minorias envolvidas se fazendo presente, não por influência do Estado, nos debates a cerca da questão ambiental. Tal como verificado no caso dos moradores de Vila Brasil que ao se confrontarem com a situação de eminente dissolução, se organizaram e partiram em defesa de seus interesses individuais e coletivos para manutenção de sua existência. Desta forma a ação das populações afetadas, sejam urbanas ou rurais, contribui como contraponto a concepção preservacionista de áreas florestais, instigando e ampliando as discussões no sentido da construção de propostas que visem a inclusão dos aspectos tanto sociais quanto naturais na política de Unidades de Conservação executada pelo Estado.

## Referências

AMAPÁ. **Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque**. Comissão Especial do parque do Tumucumaque. Macapá: Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, 2004.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amapá. Ata da 1ª consulta pública realizada em Laranjal do Jarí, no dia 16 de jun. 2002. Macapá: COEMA, 2002a.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amapá. Ata da 2ª consulta pública realizada em Serra do Navio, no dia 19 de Jun. 2002. Macapá: COEMA, 2002b.

\_\_\_\_\_. Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amapá. Ata da 3ª consulta pública realizada em Oiapoque, no dia 21 de Junho de 2002. Macapá: COEMA, 2002c.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia**. Tradução: Marco Aurélio Nogueira – SP: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9.985 de 18 de Julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras Providências. Brasília, DF: 18 jul. 2000. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>>. Acesso em: 6 fev. 2007.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil: Texto Constitucional promulgado em 5 de outubro de 1998**. Com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Estado do Amapá. Inquérito Civil Público – ICP. 1.12.000.000075/2007 – 07. Macapá, v 1, p. 2-119, 2007.

CASTRO, Edna. **Territorialidade, Biodiversidade e Saberes de Populações Tradicionais**. In: DIEGUES, Antonio Carlos (Org.). Etnoconservação, novos rumos para a Conservação da Natureza. – SP: HUCITEC: NUPAUB-USP; 2ªed. 2000. p. 165-182.

CHAGAS, Marco Antonio Augusto. **Tumucumaque: O “Big Park” e a História do Conservacionismo no Amapá**. – Rio de Janeiro: Ed. do Autor; 2008.

PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP, Nº 2. Dez. 2009.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana; NOGARA, Paulo José Navajas. **O Nosso Lugar virou parque: estudos socioambiental do Saco do Mamangá – Paratí – Rio de Janeiro**. 3ª. Ed. SP: NUPAUB – USP, 2005.

\_\_\_\_\_, Antonio Carlos Sant'Ana. **Etnoconservação da Natureza: Enfoques Alternativos**. . In: DIEGUES, Antonio Carlos (Org.). Etnoconservação, Novos rumos para a Conservação da Natureza. – SP: HUCITEC: NUPAUB-USP; 2ªed. 2000. p. 1-46.

FIGUEIREDO, Simone da Silva. **Levantamento Sócio – econômico da Área de Entorno do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque**. Macapá: ARPA/FUNBIO/MMA, 2005.

GALLOIS, Dominique Tilkin. **Levantamento Histórico – Cultural: Parque Montanhas do Tumucumaque**. Macapá: ARPA/FUNBIO/MMA, 2008.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. 2º Ed. 1º reimp. – São Paulo: Contexto, 2008.

LONDERO, Maria Alice Antonello. **Meio Ambiente: Uma questão de cidadania**. Disponível em: <<http://www.angelfire.com/sk/holgonsi/meioambiente.html>>. Acesso em: 16 mar 2008.

RAMOS, Jorge Afonso. **Dois jóias da floresta: Vila Velha & Vila Brasil**. Jornal Notícias do Oiapoque. Oiapoque, Ed. nº 3, ano 1, set. 2005.

RIBEIRO, Gustavo Lins; BARROS, Flávia Lessa de. **A corrida por paisagens autênticas: turismo, cultura, meio ambiente e subjetividade no mundo contemporâneo**. In: SERRANO, Célia Maria de Toledo; BRUHNS, Heloísa Turini (Orgs). Viagens à Natureza: Turismo, Cultura e Ambiente. Campinas: SP – Papyrus, 1997 (Coleção Turismo). p. 27-42.

SANTOS, Fernando Rodrigues dos. **História do Amapá**. 3º Ed. – Macapá: Gráfica e Editora Valcan Ltda, 1997.

SANTOS, Myrna Gouveia dos. **Legislação ambiental e política agrária; reserva legal e áreas de preservação permanente no projeto de assentamento do Itabocal/PA – Belém: Paka-Tatu, 2003.**